



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

# C E R T I D Ã O

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 30 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 195/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2016, sobre os «Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico referentes ao exercício de 2015», sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

**Em consideração de que se encontram encerrados e aprovados os documentos de prestação de contas de cada uma das entidades do grupo municipal Almada referentes ao exercício de 2015, a Câmara Municipal nos termos do artigo 75º, da lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) submete à Assembleia Municipal as Contas Consolidadas do Grupo Autárquico integrado pelas seguintes entidades:**

**Câmara Municipal de Almada (CMA), Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada (ECALMA), Agência de Desenvolvimento Local ARRIBATEJO e Agência de Desenvolvimento Local NOVALMADAVELHA**

**Considerando que estão cumpridas as determinações do artigo 75º, da Lei nº 73/2013 e da Portaria nº 470/2010, de 15 de junho**

**Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e da alínea I), nº 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprova os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico Almada referentes ao exercício de 2015, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2016.**

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 610/XI-3º/2015-16 com data de 1 de julho de 2016.

**POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.**

Almada, 4 de julho de 2016

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA



(ELISABETE PERES PEREIRA)